DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Terceiro Setor 4
Extrato - Termo de Fomento 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Outros atos de concurso/processo seletivo 4
Edital 4
Licitações e Contratos 4
Contratos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.690/23

DE 25 DE OUTUBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,

Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através do Decreto nº 1.688/23 de 20/10/23 foi estabelecido as datas de funcionamento das repartições públicas municipais em razão dos feriados a serem comemorados no mês de novembro, visando otimizar os serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Educação possui Calendário próprio para a realização de eventos, cabendo ao Município também seguir criteriosamente as diretrizes a fim de não comprometer o Calendário Escolar do Estado e Município;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado estabeleceu a realização de provas do SARESP - Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo e SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica nos meses de outubro e novembro, bem como computou os dias úteis letivos pelo Calendário Escolar que devem ser respeitados na área da educação;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM RAZÃO DOS FERIADOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Os servidores que integram o sistema de ensino do Município de Bastos, lotados ou não na Secretaria Municipal de Educação, deverão desempenhar suas atividades normalmente nos dias 16 e 17 de novembro de 2.023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 25 de outubro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

DECRETO Nº 1.691/23

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.191/22 de 24/11/2022 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.166/22 de 21/06/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 650.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

FUNDO MUN. DE SAÚDE

101220033.2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1844

A Suplementar R$ 200.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430021.2.025 – MANUT. FDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.50.43.02.11 – Subvenções Sociais – c/2026

A Suplementar R$ 150.000,00

Fonte de Recursos 2 – Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados

SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

041220004.2.082 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS

3.1.90.11.02.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/4778

A Suplementar R$ 300.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

TOTAL A SUPLEMENTAR – R$ 650.000,00

Art. 2º - Os recursos para a suplementação constante no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.02.02 – Material de Consumo – c/251

A Anular R$ 300.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.2.014 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1000

A Anular R$ 100.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 220-0000 – Ens. Fundamental

123650016.2.016 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1426

A Anular R$ 100.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 213-0000 – Ens. Inf. Pré-Escola

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430021.2.025 – MANUT. FDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

3.3.50.43.02.11 – Subvenções Sociais – c/1760
A Anular R$ 150.000,00
Fonte de Recursos 5 – Transf. e Convênios Federais – Vinculados

TOTAL A ANULAR – R$ 650.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 20 de outubro de 2023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 7.873/23
DE 25 DE OUTUBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Prorrogar até 31/12/2024, o afastamento da Servidora Pública Municipal Sra. **CASSIA ISABEL COSSI MENONI – RG nº 28.xxx.944-x**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, para prestar serviços junto à 184ª Zona Eleitoral da Comarca de Tupã, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Servidora Srta. **GABRIELA DE LIMA BATALINE - RG nº 57.xxx.784-x, CPF nº 474.xxx.778-xx** e **PIS/PASEP nº 268xxxxxx28**, que vinha ocupando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24/10/2023.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, o candidato Sr. **PEDRO HENRIQUE DA SILVA - RG nº 42.xxx.129-x, CPF nº 347.xxx.888-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx33**, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 7º lugar para o cargo de Pintor – Referência 21 junto à Secretaria Municipal de Administração, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 24/10/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 25 de outubro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.874/23
DE 25 DE OUTUBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo aos servidores abaixo delineados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, a partir das respectivas datas:

= **PEDRO HENRIQUE DA SILVA**, por desempenhar suas funções de Pintor, a partir de 24/10/2023;

= **CARLOS AUGUSTO DE BRITO**, enquanto desempenhar suas funções de Servente de Pedreiro, a partir de 18/10/2023, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 4.268/2023.

= Exonerar a Servidora Sra. **VIVIANE LORENA DE ALMEIDA SANTOS** da Função Gratificada de Coordenador da Central de Materiais, retornado ao desempenho normal de suas funções de Escriturário, a partir de 01/10/2023.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE
ELAINE ROCHA OZARCZUKI DE SOUSA	18/03/13 a 17/03/18	27/10/2023
MARIA IZABEL DIAS DANTAS	03/02/12 a 02/02/17	25/10/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 25 de outubro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.875/23
DE 25 DE OUTUBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM e WAGNER FELIPE DE PAULA** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando nº 227/2023-SME exarado pelo Secretário Municipal de Educação sobre ato praticado pelo Servidor Sr. Antônio Aparecido Fernandes, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 25 de outubro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: Nº 01/2023. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ. VALOR TOTAL: R$ 50.000,00. ASSINATURA: 23/10/2023. OBJETO: "Aquisição de equipamentos para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos." VIGÊNCIA: 23.10.2023 a 23.10.2024. Bastos, 26 de outubro de 2023 – Manoel Ironides Rosa – Prefeito do Município.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: Nº 02/2023. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS. VALOR TOTAL: R$ 100.000,00. ASSINATURA: 23/10/2023. OBJETO: "Complementação de custeio com Recursos Humanos da equipe encarregada da execução do Serviço de Proteção Social Especial." VIGÊNCIA: 23.10.2023 a 23.10.2024. Bastos, 26 de outubro de 2023 – Manoel Ironides Rosa – Prefeito do Município.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

EDITAL DE ANULAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MOTORISTA

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, torna sem efeito a publicação do edital do Processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial de Motorista, publicado no Diário oficial ano II, ed.383A do dia 26 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP, 26 de Outubro de 2023.
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....

Edital

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2023

O Prefeito do Município de Bastos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Desclassificar o candidato **MATHEUS HIDEKI TERADA,** aprovado em 03º lugar no Processo Seletivo 001/2023, por não comparecer para assumir o cargo Visitador Sanitário dentro do prazo estipulado.

Bastos/SP, 24 de Outubro de 2023.
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2023

O Prefeito do Município de Bastos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Desclassificar a candidata **NALIGIA DUARTE AIASI DE MELO,** aprovada em 03º lugar no Processo Seletivo 001/2023, por não comparecer para assumir o cargo Auxiliar de Saúde Bucal dentro do prazo estipulado.

Bastos/SP, 24 de Outubro de 2023.
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

De conformidade com o que preceitua o Artigo 21 - § único da Lei Municipal nº 870/1990 de 17/04/1990, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como o item 14.3, 14.4 do Edital do Concurso Público 01/2023, e, considerando que o senhor **Thiago Vieira de Lima**, portador do CPF nº 305.XXX.XXX-98, aprovado em 26º lugar no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo, não compareceu dentro do prazo estipulado para a posse e exercício do cargo concursado, fica o mesmo **desclassificado** do Concurso Público nº 01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP 20 de Outubro de 2023.
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 100/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Kelci Martin da Silva Me; OBJETO: Aulas de canto coral, com participação de alunos com idade entre 06 a 09 anos para a formação do projeto criança que canta é mais feliz, com material didático gratuito e apresentação

dos resultados da oficina em evento público; VALOR: R$177,84 hora/aula no período de 06 meses com 08 horas/aula mensais totalizando R$8.536,32; VIGÊNCIA: Iniciando 01/10/2023 com término previsto para 31/03/2024. LICITAÇÃO: Dispensável de Lic., art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93. Bastos/SP., 29.09.2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....